



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência  
Comissão Permanente de Licitação

Termo de Análise - SLU/PRESI/CPL

**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**PE Nº 20/2021-CPL/SLU-DF**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada e credenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a elaboração e aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para as edificações da Usina de Tratamento Mecânico Biológico do P Sul - UTMB - QNP 28, Setor P Sul, Ceilândia-DF

**EMPRESA:** ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 15.861.644/0001-41

<b>ANALISE DA HABILITAÇÃO</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>
Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou <b>contrato social em vigor, devidamente registrado</b> , em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
Prova Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou do Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias e a Dívida da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/ Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);
Para as empresas com sede e/ou domicílio fora do Distrito Federal, certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site oficial. (inteligência do art. 173, da);
Prova de Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
Prova de Regularidade relativa débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">www.tst.jus.br/certidao</a> .
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas

as certidões de cada um dos distribuidores.

Balança patrimonial e demonstração da boa situação financeira conforme mínimos índices indicados (LG, LC e SG superiores 1.a) e para os que não conseguirem, será exigida comprovação de capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado do LOTE.

#### OUTROS DOCUMENTOS

Declaração para fins de cumprimento do Decreto 39.860/2019 - Anexo

Declaração de que atende aos requisitos previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770, d. 22 de fevereiro de 2012- ANEXO.

SICAF - CEIS - CNJ - CNEP - TCU

Declaração de Renúncia

Após a verificação de todos os documentos solicitados de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos:

- A Habilitação Jurídica apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Habilitação Fiscal e Trabalhista apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Econômico-Financeira apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências.
- A Qualificação Técnica apresentada pelo proponente **ATENDE** as exigências, conforme Relatório Técnico SLU/PRESI/DITEC/GTOBRAS (77210320).

Desta forma, decido pela **classificação da proposta e habilitação da empresa ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ: 15.861.644/0001-41.**

Nefi de Souza Freitas

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0275996-9, Pregoeiro(a)**, em 04/01/2022, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **77268071** código CRC= **E4240155**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200